



Protocolo: 16298/2020-2

Portaria de Pessoal Nº 682, de 17 de novembro de 2020.

Substituição temporária por afastamento de servidor por motivo de substituição da coordenadora da Ouvidoria.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, Alínea “d”, da Portaria Normativa 104 de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020 e considerando a Portaria de Pessoal 643, de 27 de outubro de 2020, publicada no Diário eletrônico do TCEES de 29 de novembro de 2020, e;

CONSIDERANDO o que consta no protocolo TC 16298/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA ESTER SOARES XAVIER**, matrícula nº 202.611, ocupante do cargo efetivo de auditora de controle externo, para ocupar a função gratificada FG3- Ouvidoria, substituindo o servidor **DURVAL SENNA DA SILVA**, matrícula nº 202.694, afastado do cargo por motivo de substituição da coordenadora da Ouvidoria, no período de 16/11/2020 a 30/11/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16/11/2020.

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS

Secretário-geral de Administração e Finanças – Em Substituição

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa nº 104, publicada no Diário eletrônico do TCEES de 08 de outubro de 2020.